

ACTA NUMERO 1

Ao vigésimo sexto dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 17 horas, reuniu, através da plataforma informática Zoom™ (sessão <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/98361320923?pwd=8LI0OnU46Ouip0eAPwsHusGdzHKapA.1>), o Júri constituído no âmbito de procedimento concursal para ingresso na categoria de Assistente Hospitalar da carreira médica na especialidade de Psiquiatria da Infância e Adolescência do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, aviso nº 12438/2025/2.

O júri é constituído por:

- Paula Cristina Moreira Antunes Correia, médica, assistente graduada sénior de Psiquiatria da Infância e Adolescência, da ULS da Cova da Beira – Presidente do Júri;
- Teresa Margarida Luz Cartaxo, médica assistente graduada de Psiquiatria da Infância e Adolescência, da ULS de Coimbra – 1ª vogal efectiva;
- Maria Rita Marques Gonçalves, médica assistente de Psiquiatria da Infância e Adolescência, da ULS de Coimbra – 2ª vogal efectiva;

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Definição dos requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento de acordo com o despacho supra citado.
 2. Definição dos métodos e critérios de avaliação a utilizar na selecção dos candidatos.
- 1.1. Requisitos específicos de admissão:
 - Título do grau de assistente na especialidade de Psiquiatria da Infância e Adolescência
 - 1.2. Métodos e critérios de avaliação a utilizar na selecção dos candidatos:
 - Avaliação e discussão curricular (70 e 30% respectivamente da nota final).

Cada um dos factores da avaliação e discussão é classificado por cada um dos elementos do júri, de acordo com a escala, sendo a média aritmética a pontuação do factor.

A classificação final resulta da soma das pontuações obtidas.

A classificação final será obtida através do resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista profissional de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação final = (avaliação curricular) x 0,7+ (discussão curricular) x 0,3

AValiação e Discussão Curricular

<i>ELEMENTOS DE FORMA- ÇÃO CURRICULAR</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>	<i>FUNDAMENTAÇÃO CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÕES</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a)	0 a 9 valores	-Competência técnico- profissional nas áreas de inte- resse para o serviço; - Experiencia em Psiquiatria da Infância e adolescência Comunitária; - Actividades no âmbito da literacia em Saúde Mental.	
FORMAÇÃO INTERNATO (b)	0 a 2 valores	- Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação; - Psicoterapias (Terapia Fami- liar, Psicoterapia cognitivo- comportamental, Psicodra- ma); - Outras formações de inte- resse para o serviço	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (c)	0 a 3 valores	- Produção em revistas cientí- ficas nacionais ou internacio- nais - Apresentações em reuniões científicas, congressos, etc.	
AValiação FINAL DE INTERNATO MÉDICO (d)	0 a 4 valores	- Média final de internato (10- 12 = 1 valores; 12,1 a 15 = 2 valores; 15,1 a 18 = 3 valores; 18,1 a 20 – 4 valores)	
ACTIVIDADE DOCENTE OU DE INVESTIGAÇÃO (g)	0 a 1 valor	- Experiencia em investigação; -Participação em estudos clí- nicos; - Titulo ou frequência de Mes- trado ou Doutoramento	
OUTROS FACTORES DE VALORIZAÇÃO PROFIS- SIONAL (h)	0 a 1 valor	- outros factores de valoriza- ção profissional e de mais valia para o serviço	

DISCUSSAO CURRICULAR

Na entrevista profissional serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, assim como a adequação, motivação e potencial contributo do candidato ao posto de trabalho a concurso. Serão valorizados os seguintes atributos do candidato:

1. Conhecimento científico, nomeadamente do Programa Nacional para a Saúde Mental;
2. Capacidade de relacionamento, de comunicação e expressão;
3. Avaliação da proposta de plano de acção do serviço, espírito crítico e sua fundamentação;
4. Interesses, motivação e aporte para o serviço.

Em caso de igualdade nas classificações, será a classificação final do internato de psiquiatria da infância e adolescência a constituir factor de desempate.

Sem mais assuntos a debater, encerra-se a reunião resultando desta a presente acta, depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do júri e entregue ao Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco. Será a este Serviço que deverão ser remetidos os pedidos de esclarecimento.

A Presidente do Júri

(Dr.ª Paula Cristina Moreira Antunes Correia)

1.º Vogal Efetivo

(Dr.ª Teresa Margarida Luz Cartaxo)

2.º Vogal Efetivo

(Dr. Maria Rita Marques Gonçalves)